



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em


13 / 12 / 15

Secretaria Municipal de Gestão e RH

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 007/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de aviso da
Câmara, em 13 / 12 / 15.

Servidor Público Legislativo

Dispõe sobre alteração dos artigos 9º e 10 da Resolução CMF nº.001/2015, que trata do Auxílio-Transporte no âmbito do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de FUNDÃO, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 9º da Resolução CMF nº.001/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.9º O pagamento do Auxílio-Transporte será efetuado posterior à utilização do transporte junto à folha de pagamento mensal dos servidores seguindo o mesmo ciclo de liquidação."

Art. 2º. O artigo 10 da Resolução CMF nº.001/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 Só serão computados para efeito de pagamento os dias efetivamente trabalhados, aferidos por meio de registro de frequência dos servidores."

Art. 3º. Esta Resolução entra vigor a partir de 01/01/2016, revogadas disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 09 de dezembro de 2015.



CARLOS AUGUSTO TÓFOLI

Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES.
Biênio 2015-2016